COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA, POR MEIO DE REOUERIMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 01/2007. CONSEOÜÊNCIAS **PARA INVESTIGAR** \mathbf{AS} CAUSAS. RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO **CHAMADA** "APAGÃO BRASILEIRO. DE DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCEL AIR, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.

REQUERIMENTO N° , 2007 (Do Senhor EDUARDO CUNHA)

Requer a convocação de consultor de assuntos relacionados com o setor aéreo.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952 e dos demais dispositivos regimentais, requeiro a convocação dos consultor abaixo relacionado, especialista em assuntos relacionados com o setor aéreo, para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e prestar informações sobre sua área profissional de atuação diante da crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro:

- **Dr. RISPÍCIO ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR** — Consultor em Transporte Aéreo e Planejamento Estratégico - CEPTA — Instituto Brasileiro de Estudos Estratégicos e de Políticas Públicas em Transporte Aéreo.

JUSTIFICAÇÃO

Para bem avaliar a crise do Sistema de Tráfego Aéreo é importante conhecer a realidade vivida por cada segmento.

As diferentes situações apuradas devem, posteriormente, ser sistematizadas para que esta CPI possa emitir o seu juízo de valor relativamente às causas da crise e sugerir posicionamentos adequados.

Sala da Comissão, em / /

Deputado EDUARDO CUNHA